



Denuncie o agressor

Estadísticas do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) expõem a situação de exploração vivida pelos bancários. Nossa categoria lidera o ranking de vítimas de doenças ocupacionais. São elas: doenças de colunas, tendinite, bursite e Lesão Por Esforço Repetitivo (LER). Do ano 2000 a 2005, 25 mil bancários receberam auxílio-doença devido a moléstias causadas por esforços repetitivos.

O Sindicato dos Bancários do RN denuncia essa realidade há vários anos. Os Bancos não investem em prevenção de doenças. Pior: gastam milhões em publicidade para mostrar uma realidade que não existe e ignoram o que a categoria vê e sente todos os dias. O resultado dessa política selvagem de obtenção de lucros a todo o custo é o afastamento de bancários todos os meses das

Empresas.

Outro dado que espanta a sociedade é a desfaçatez das direções dos Bancos que não reconhecem o mal que a exploração no trabalho faz aos bancários. Dos 25 mil trabalhadores que receberam o auxílio-doença no período de 2000 a 2005, em apenas 8.700 casos os Bancos reconheceram ter havido acidente de trabalho.

Nos últimos dois anos, a gestão Independente e Luta do Sindicato do RN conseguiu na Justiça a reintegração de vários trabalhadores demitidos sem justa causa pelos Bancos. Em todos os casos, os bancários eram vítimas de doenças ocupacionais. Essa realidade precisa mudar. Por isso, denuncie o agressor ao Sindicato e seja você também um agente transformador e reaja contra a exploração no trabalho.

Este material foi produzido pela diretoria de Saúde do Sindicato dos Bancários do RN
Coordenador do projeto: Robério Paiva
Jornalista Responsável: Rafael Duarte (JP/1250)



ASSÉDIO MORAL É CRIME

Assédio moral é a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras. São ações repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções. As práticas mais comuns são as relações hierárquicas autoritárias e assimétricas,

em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s). Isso desestabiliza a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego.

Caracteriza-se pela

degradação deliberada das condições de trabalho em que prevalecem atitudes e condutas negativas dos chefes em relação a seus subordinados, constituindo uma experiência subjetiva que acarreta prejuízos práticos e emocionais para o trabalhador e a organização. Portanto, crime que deve ser denunciado.

Fonte: www.assediomoral.org

Números

25 mil bancários foram vítimas de doenças ocupacionais entre 2000 e 2005

8,7 mil bancários, apenas, foram reconhecidos como vítimas de DORT pelos Bancos

2,7 mil pessoas morreram no Brasil vítimas de doenças no trabalho em 2007.

8,5 mil pessoas ficaram inválidas vítimas de acidentes doenças no trabalho em 2007

28 de abril é o Dia Nacional em Memória às Vítimas de Acidentes no Trabalho

4 por cento do PIB mundial é gasto no tratamento de acidentes e doenças ocupacionais

160

milhões de casos de doenças ocupacionais ocorrem por ano no mundo, segundo a OIT

Memória

Adata em memória às vítimas de acidentes de trabalho, 28 de abril, surgiu no Canadá por iniciativa do movimento sindical, espalhando-se por diversos países, por meio de sindicatos, federações, confederações locais e internacionais. O dia foi escolhido em razão de um acidente que matou 78 trabalhadores em uma mina no estado da Virgínia, nos Estados Unidos, em 1969. A Organização Internacional do Trabalho (OIT), desde 2003, escolheu a data para refletir sobre a segurança e saúde no trabalho. No Brasil, o dia 28 de abril foi instituído como o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho em maio de 2005, pela Lei nº 11.121.